

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A    N°    601 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando o Processo Administrativo nº 23116.000522/2016-85.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar COMISSÃO ESPECIAL destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor PAULO AFONSO PIRES JÚNIOR (Presidente), a servidora SIBELLE CARDIA NUNES CRUZ (Secretária) e o discente CLEVERTON LUIS FREITAS DE OLIVEIRA (Membro) para comporem a referida Comissão.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 22/03/2016, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 21 de março de 2016.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Reitora